

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 049 de 25 de março de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 052, de 25 de março de 2024, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

“(…)”

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº059/2024 - Data: de 04
de abril de 2024.

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Martiane Ferreira de Melo	352.204	SMAS	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação da Secretaria Executiva dos Conselhos	01/03/2024

(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Martiane Ferreira de Melo	352.204	SMAS	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação da Secretaria Executiva dos Conselhos	19/03/2024

(…)”.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.04 15:52:25
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal